



EMPRESA MUNDO DA CRIANÇA (EMDC)

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS

Produto/Brinquedo: 1 balanço duplo, 1 escorregador P-metal
Pedido de venda Nº: 6225 Nota Fiscal: 9641 Data: 20/01/23
Cliente: Residencial Ravenna

Faixa etária de uso: () Até os 03 anos () A partir dos 03 anos () _____

Durante o uso: Existe a necessidade da constante supervisão de um adulto durante as atividades dos usuários deste brinquedo

Piso de atenuação de impacto: Grama sintética ou uma camada de no mínimo 30 cm de espessura de areia fina preferencialmente na área inteira de instalação ou no mínimo sobre a área de impacto.

Instalação: A área de lazer do playground não pode ser instalada em subsolos, garagens, abaixo de marquises ou próximas a paredes ou obstáculos sem respeitar as distâncias mínimas de segurança da área de impacto.

Balancos devem manter uma distância livre mínima de segurança de 2,0 metros para cada lado em relação a paredes ou quaisquer outros obstáculos no sentido do movimento. Lateralmente deve manter distância livre mínima de segurança 1,5 m em relação a paredes ou quaisquer outros obstáculos.

Escorregador deve manter uma distância livre mínima de segurança de 2,0 metros a paredes ou quaisquer outros obstáculos após o final da zona de escorregamento. Lateralmente deve manter distância mínima de 1,5 m em relação a paredes ou quaisquer outros obstáculos.

Rampa de acesso deve manter uma distância livre mínima de segurança de 1,5 m na região traseira e nas laterais em relação a paredes ou quaisquer outros obstáculos.

Escada deve manter uma distância livre mínima de 1,5 m na região traseira e nas laterais em relação a paredes ou quaisquer outros obstáculos.

Idade: Playground Ref. 802 – 03 a 10 anos

Globinho Ref. 318 – 03 a 07 anos

Manutenção/Inspeção:

1ª) Que o adulto sempre realize uma inspeção visual de rotina antes de cada uso para verificar possíveis atos de vandalismo tipo, colocação de cacos de vidro, pedras, madeiras com pregos, tampas de garrafas nas regiões de amortecimento do impacto da queda.

2ª) Uma inspeção funcional semestral a ser realizada por Técnico Habilitado.

3ª) Uma inspeção anual principal a ser realizada por Técnico Habilitado.

4ª) Uma manutenção anual a ser realizada por Técnico Habilitado.

5ª) Uma manutenção anual de lixação e pintura para proteger a estrutura e manter os brinquedos em perfeitas

condições de uso.

Obs: O fabricante presta garantia legal de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Além disto disponibiliza peças de reposição para venda por um período de até 05 anos após data da compra.

TERMO DE RESPONSABILIDADES

CHUMBAMENTO: Após ser notificado pelos entregadores/montadores do brinquedo por mim adquirido que devo respeitar o "tempo de cura", ou seja, que é necessário um período de (10) dias (tempo mínimo) para que ocorra a secagem do concreto colocado na fixação, COMPROMETO-ME a não permitir o uso do referido brinquedo no período acima estipulado, sob pena de não o fazendo perder a garantia do produto (uso inadequado do produto) adquirido junto a empresa MUNDO DA CRIANÇA.

GRAXA EM CARROSSEIS: Tendo em vista a necessidade de secagem do cimento não há como no momento da entrega a colocação da roda no eixo. Sendo assim tal feito fica sob responsabilidade do cliente, devendo fazê-lo após 10 dias da data de instalação. É fundamental o uso de GRAXA neste brinquedo, QUINZENALMENTE deve-se passar graxa nos rolamentos do referido brinquedo que está sob responsabilidade do adquirente.

INFORMATIVO DE SEGURANÇA - BALANÇOS: Tendo em vista a necessidade de secagem do cimento utilizado na fixação do brinquedo, a colocação dos assentos do balanço fica por responsabilidade do adquirente, devendo fazê-lo após 10 dias da data de instalação, respeitando a altura de 35 cm entre o assento e o solo. O eventual ajuste de altura do assento do balanço, caso seja necessário, poderá se dar somente através do encurtamento da corrente no "S" fixado ao travessão. Em hipótese alguma a corrente poderá ser enrolada ao travessão, tal prática gera danos na estrutura do brinquedo.

Elaborado por: Florinaldo Schmidt dos Santos.

Aprovado: Simone Fardo de Souza

Data: 23/08/2017